



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – UASG: 201057

PROCESSO Nº 25057.011900/2018-95

PROCESSO DE SUPRESSÃO: 25057.011194/2022-68

CONTRATO Nº 30/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP - Cep: 04709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FLÁVIO LENINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.656.194, emitida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 827.010.671-20 e **MARCELO VÍTOR MACHADO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4565808, emitida pelo DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 001.090.491-36, tendo em vista o que consta nos Processos nº 04310.000241/2016-81 e 25057.011900/2018-95, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2018 - UASG: 201057, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Em cumprimento ao Plano de Gerenciamento de Contratações Anual o objeto do presente instrumento é a **SUPRESSÃO CONTRATUAL DE R\$ 3.404,89 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, correspondente a **variação percentual estimada de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do valor mensal estimado original do contrato, aplicando a variação percentual sobre o valor, que passará de R\$ 13.619,55 (TREZE MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para **R\$ 10.214,66 (DEZ MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR

O novo valor global estimado será de **R\$ 122.575,92 (CENTO E VINTE DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, e terá a sua incidência iniciada a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Parecer Referencial nº 00001/2018/CJU-TO/CGU/AGU, Inciso II, Parágrafo 2º, Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Alterações - item 13.2 do Contrato nº 30/2018, bem como Manifestação da Ordenadora de despesas que autorizou a supressão ora formalizada, tendo por base as reuniões de revisão contratual promovidas semanalmente pela Direção.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações a qual, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

JANAINA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS
Portaria MS nº 15, de 22/03/2021.
D.O.U. 26/03/2021

CLARO S.A
FLÁVIO LENINE GONÇALVES DE OLIVEIRA

CLARO S.A
MARCELO VÍTOR MACHADO DA SILVA

AGEC - VISTO POR HSPEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 19/10/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Lenine Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029853167** e o código CRC **5364C0E6**.

Referência: Processo nº 25057.011194/2022-68

SEI nº 0029853167

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br